



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 108/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Priscila Vicente da Silva

CPF..... : XXX.803.974-XX

Matrícula..... : 0001267

Quantidade..... : 02 (Duas meias-diárias)

Valor R\$..... : 200,00 (Duzentos reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto.....: Participar de curso de formação continuada para conselheiros tutelares.

Período: 05 e 06/03/2024.

Lotação..... : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer.

Função..... : Conselheira Tutelar.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 01 de março de 2024.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal